



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº 19, de 20 de abril de 2021.

“Objetiva o fornecimento de informações sobre o funcionamento da modalidade pregão eletrônico, junto a prefeitura municipal.”

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta casa de leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Tendo em vista que de acordo com a lei nº 10.024/2019, a licitação na modalidade Pregão deverá ser obrigatoriamente eletrônico com relação às verbas federais, solicita-se:

- 1 – Informações sobre o procedimento da Prefeitura Municipal acerca do relatado.
- 2 – Há possibilidade da visita do responsável pelo setor de Licitação e Compras a esta Casa de Leis?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da conivência com o Poder Executivo de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública.

Certa de que o pedido reveste-se de interesse público, aguardo aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 20 de abril de 2021.


Kênia Vieira Naves
Vereadora

Aprovação em Discussão
e Votação Única

20/04/21




Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

Requerimento 19, de 20 de abril de 2021

Quanto ao procedimento adotado pela Prefeitura acerca do cumprimento da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, conforme esclarecimentos do Setor responsável, o pregão eletrônico vem sendo adotado para todas as licitações que possuem verbas federais, e este passou a ser aplicado desde a entrada em vigor da referida lei.

Ademais, esclarecemos que os editais são publicados no Diário Oficial da União, do Estado, em Jornal de circulação regional, site da prefeitura e em plataforma eletrônica.

A plataforma utilizada no momento é a Compras BR, devido a sua integração com o sistema de gestão municipal, e nela é possível acessar a todos os editais publicados.

Ressaltamos ainda, que todas essas informações podem ser acessadas pelo site oficial da Prefeitura, pelo Portal da Transparência e pela Plataforma acima mencionada.

Por fim, esta Prefeitura Municipal se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos, como realizado em todos os requerimentos, inclusive na sede do Poder Executivo.